

## **Edital**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **UNIÃO DE FREGUESIAS DE FELGUEIRAS E MAÇORES**

Sónia Cristina Morgado Faustino, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa Financeira e de Contratação da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, no uso da competência delegada pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 07 de novembro de 2025 faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da união de freguesias de Felgueiras e Maçores iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º1: Sede da Junta de Freguesia  
(do eleitor Acácio Alberto Félix Mateus  
ao eleitor Virgínia da Natividade Reis).

Secção de voto n.º2: Delegação da Junta de Freguesia de Maçores  
(do eleitor Ademar Augusto Rodrigues Alves  
ao eleitor Vítor Manuel Azevedo Brísido).

Torre de Moncorvo, 22 de janeiro de 2026

Chefe de Divisão  
(com competência delegada por Despacho de 07/11/2025)



(Sónia Faustino)  
CÂMARA MUNICIPAL